

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 090/2025

Apresentamos esta Indicação, de acordo com artigo 140 do Regimento Interno desta Câmara a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para que manifeste interesse junto ao governador do estado na celebração de convenio para Sinalização Viária - Detran 2025. O programa faz parte de uma ação mais ampla do Detran-PR para municipalizar o trânsito e melhorar a mobilidade urbana.

JUSTIFICATIVA:

A sinalização viária é um elemento fundamental para garantir a segurança e fluidez do tráfego nas vias públicas. Nesse sentido, a realização de um convênio com o Departamento de Trânsito para a sinalização viária é de extrema importância para prefeitura e também para todos os moradores deste município. Ressaltamos que com o apoio técnico e financeiro do DETRAN, a prefeitura pode garantir que as sinalizações sejam instaladas de acordo com as normas e padrões técnicos, melhorando a segurança e qualidade de vida de nossos Tapirenses e todos os que passam pela cidade.

Sala de Sessões, 18 de junho de 2025.

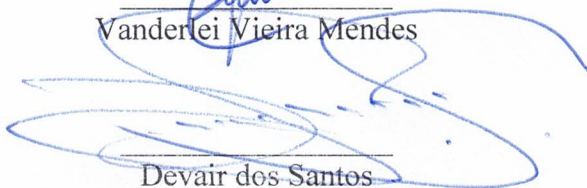
VEREADORES:



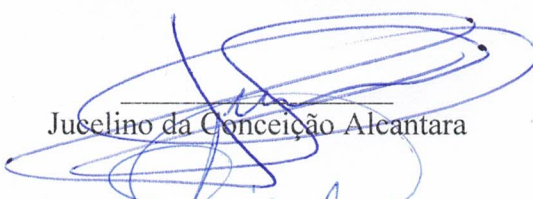
Micheli de Lima Rodrigues



Vanderlei Vieira Mendes



Devair dos Santos



Juscelino da Conceição Alcantara



Alcides Masquietto



João César de Moraes Perin